PORTARIA 174/2024

DISPÕE SOBRE RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº 67/2019,

RESOLVE:

Art.1º Retirar a Gratificação de Função do Servidor AMILTO COELHO DE ÁVILA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, em virtude de ter cessado a função desenvolvida pelo servidor, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024, revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 04 de novembro de 2024

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA